

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2022.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

11/04/2022

Visto Presidente: 

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Especial ao Orçamento
vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 229.913,12 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, na forma abaixo especificada:

Órgão..... - 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária..... - 01 Fundo Municipal de Educação

Função..... - 12 Educação

Subfunção..... - 122 Administração Geral

Programa..... - 0362 Trabalho, Renda e Qualificação Profissional

Projeto/Atividade..... - 2.124 Gerenciamento e Manutenção do Núcleo de Artes Educação e Cultura - NAEC

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00	15.000,00
3.1.90.11.00	18.000,00

3.1.90.13.00	5.000,00
3.3.90.30.00	49.253,12
3.3.90.32.00	5.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00
3.3.90.39.00	7.980,00
4.4.90.51.00	80.000,00
4.4.90.52.00	5.680,00
TOTAL	187.913,12

Órgão..... - 05 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária..... - 02 Fundo Municipal de Saúde

Função..... - 10 Saúde

Subfunção..... - 122 Administração Geral

Programa..... - 0231 Defesa de Direitos

Projeto/Atividade..... - 2.125 Implantação e Manutenção do Centro de
Referência a Atendimento da Mulher - CRA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00	6.000,00
3.3.90.30.00	2.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00
4.4.90.51.00	20.000,00
4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão.....- 06 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social
 Unidade Orçamentária.....- 01 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 Função.....- 08 Assistência Social
 Subfunção.....- 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 Programa.....- 0362 Trabalho, Renda e Qualificação Profissional
 Projeto/Atividade.....- 2.039 Gerenciamento e Manutenção do Núcleo de Artes Educação e Cultura - NAEC

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00	15.000,00
3.1.90.11.00	18.000,00
3.1.90.13.00	5.000,00
3.3.90.30.00	49.253,12
3.3.90.32.00	5.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00
3.3.90.39.00	7.980,00
4.4.90.51.00	80.000,00
4.4.90.52.00	5.680,00
TOTAL	187.913,12

Órgão.....- 06 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social
 Unidade Orçamentária.....- 01 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 Função.....- 08 Assistência Social
 Subfunção.....- 244 Assistência Comunitária



Programa..... - 0231 Defesa de Direitos

Projeto/Atividade..... - 2.041 Implantação e Manutenção do Centro de
Referência a Atendimento da Mulher - CRA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.04.00	6.000,00
3.3.90.30.00	2.000,00
3.3.90.36.00	2.000,00
3.3.90.39.00	2.000,00
4.4.90.52.00	30.000,00
TOTAL	42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, em 20 de abril de 2022.

SAUL LIMA
MACIEL:9600262
0397

Assinado de forma digital
por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Data: 2022.04.20 16:46:27
-03'00'

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº. 11 /2022

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito
Ilustríssimos senhores vereados,

Ref. Abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº ___/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 229.913,12 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e doze centavos).

A abertura do referido crédito se faz necessário para adequar a vigente Lei Orçamentária a realidade das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social e estabelecendo orçamento para os diversos setores dessas Secretarias, dentre eles os Conselhos e Fundos.


Esclarecemos que a cobertura desse crédito será proveniente de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias vigentes, assegurando que em nada vão comprometer as atividades dos respectivos setores em prol da população, permanecendo o mesmo equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Contando que a presente propositura mereça acolhida nessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos sua apreciação e aprovação pelos nobres Pares.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 20 de abril de 2022.

SAUL LIMA Assinado de forma digital por SAUL LIMA MACIEL:96002620397
MACIEL:96002620397
02620397 Dados: 2022.04.20 16:47:12 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Benedito
EM 20/04/2022

RECEPÇÃO

GABINETE DO PREFEITO





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 05 de Maio de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 04 de Maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

RELATOR

A FAVOR CONTRA


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 13/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e orçamento, reuniu-se no dia 05 de Maio de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 04 de Maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e orçamento, VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


MARCULINO FRANCO RODRIGUES

RELATOR

A FAVOR CONTRA


SAMYA BORGES DE MELO BRANDÃO

A FAVOR CONTRA

MEMBRO